



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde De Ibimirim	
Responsável pela Demanda: Wellitânia de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: secretariasaudiebi2021@gmail.com	
<b>Objeto:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Serviço não continuado ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ( <input type="checkbox"/> ) Material de consumo ( <input type="checkbox"/> ) Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade) ( <input type="checkbox"/> ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Dispensa/Inexigibilidade ( <input type="checkbox"/> ) Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução:**

A necessidade do aluguel de um imóvel adequado para o funcionamento do CRIE se dá pelo Espaço Adequado para Atividades Terapêuticas, tendo em vista que as crianças atendidas pelo CRIE requerem diversas modalidades de terapias, como fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. Para oferecer esses serviços de forma eficiente e segura, é imprescindível dispor de salas adequadas e bem equipadas. O espaço mencionado para o funcionamento do CRIE, localizado na Rua Armando Bezerra de Melo, nº 53, atende a esses requisitos, possibilitando um ambiente apropriado para o desenvolvimento das terapias.

O mencionado espaço conta com um terreno que mede aproximadamente 450,00 m<sup>2</sup>, e neste terreno conta com uma edifica com área construída de 250,00 m<sup>2</sup>, contendo: 1 Salão, 1 Depósito, 1 Banheiro, 4 Quartos, sendo 2 Suítes, 1 Área de Serviços, 1 Mesa, 1 Piscina para Fisioterapia Aquática, 2 Ar-Condicionados, 1 Armário, 18 Painéis Solares com produção de 900Kwh por mês.

Além das terapias regulares, o CRIE oferece diversos programas e atividades educativas e recreativas que são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças. O espaço alugado permitirá a continuidade e expansão dessas atividades, promovendo um ambiente estimulante e acolhedor para as crianças e suas famílias.

Ainda, o ambiente já é adaptado para receber as crianças com diferentes tipos de

**RECEBIDO**

14/01/2025

Matheus

*[Signature]*



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

necessidades especiais. Isso inclui a acessibilidade, com rampas, banheiros adaptados e espaços de circulação amplos e seguros. O endereço mencionado possui essas características, permitindo que as crianças e suas famílias se desloquem com facilidade e segurança pelo local, a localização em uma área central da cidade facilita o acesso das famílias ao CRIE, pois está situado em uma área central e de fácil acesso por diferentes meios de transporte. Isso é crucial para garantir que as crianças possam frequentar regularmente as sessões de terapia, sem que suas famílias enfrentem dificuldades logísticas significativas.

Estar situado em uma área central da cidade também garante proximidade com outros serviços essenciais, como hospitais, escolas e centros comunitários. Essa proximidade é fundamental para a coordenação de cuidados e para a integração das crianças nas atividades educacionais e sociais da comunidade.

A demanda pelos serviços do CRIE tem crescido constantemente, o que exige um espaço amplo e bem equipado para atender a todas as crianças de forma adequada. O imóvel citado, com sua localização e estrutura, é capaz de acomodar esse aumento na demanda, garantindo que todas as crianças recebam o atendimento necessário sem comprometimento na qualidade dos serviços prestados.

Diante do exposto, a justificativa para o aluguel do imóvel localizado na Rua Armando Bezerra de Melo, nº 53, Bairro Agrovila I, Município de Ibimirim-PE, para o funcionamento do CRIE - Centro de Reabilitação Infantil Especializado, é clara e fundamentada. O espaço adequado, a localização acessível e a capacidade de atender à crescente demanda são fatores cruciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pelo centro. Portanto, consideramos essencial a manutenção desse imóvel para o bom funcionamento do CRIE e para a promoção da saúde e bem-estar das crianças que necessitam de assistência especializada.

### 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Para funcionamento do CRIE, localizado a Rua Armando Bezerra de Melo, nº 53, Bairro Agrovila I, Município de Ibimirim-PE, até 31/12/2025.

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 20 de janeiro de 2025.

### 4. Dotação Orçamentária:

10 302 1006 2974 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

### 5. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:

#### Fiscal e gestor do contrato:

Gestor – Ariel Silva Souza - Mat. 26154;

Fiscal – João Pedro de Souza – Mat. 230602.

#### Responsáveis pelo planejamento:

Secretaria Municipal de Saúde - Wellitânia de Melo Siqueira – Mat. 230518

Secretaria Executiva de Saúde - Valdicléa Ferreira da Silva – Mat. 230708

Ibimirim, 30 de dezembro de 2024.

Wellitânia de Melo Siqueira

Secretaria de Saúde

Mat. 230518

Secretaria Municipal de Saúde

Wellitânia de Melo Siqueira